

PROJETO DE LEI Nº 124 /2025, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 25/11/2025

X Neide Queiroz -
Presidente da Câmara

Denomina Rua na Localidade de Fagundes, "Rua José Gutemberg Farias", neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Rua José Gutemberg Farias**, rua conhecida como "Rua do Bar do Berg/ Rua do Berg ou estrada da Vila Pagã", na localidade de Fagundes, Distrito de Tapera neste município, referente ao trecho que Inicia na Rodovia Deputado Wilson Machado (CE453) entroncamento com CE 040. Acesso a vila pagã, ao lado do viaduto da CE 040. Medindo aproximadamente 935,64m, finalizando no inicio da rua da vila Pagã, neste município.

Art. 3º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

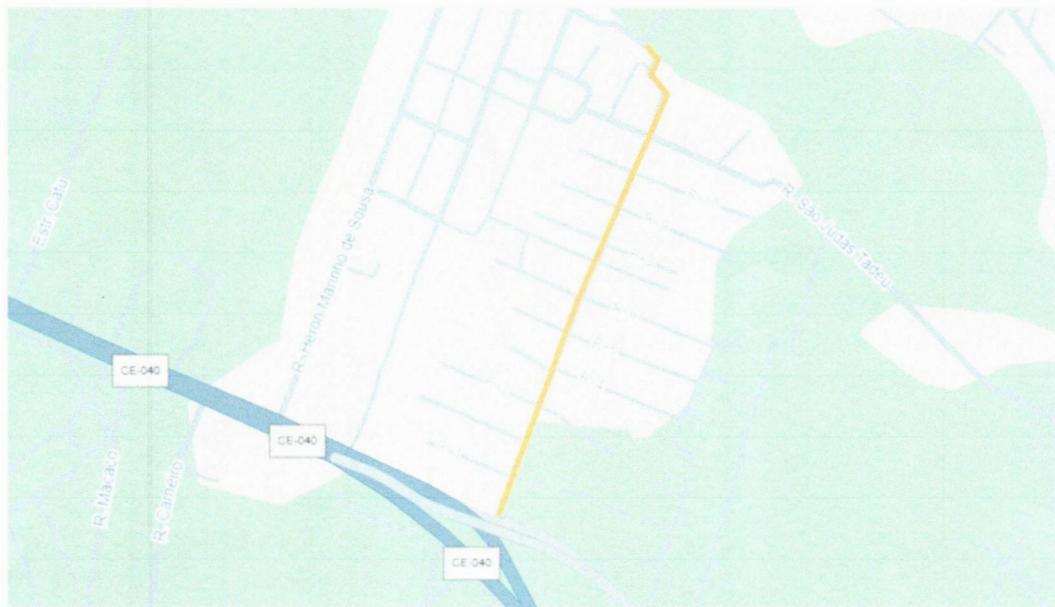
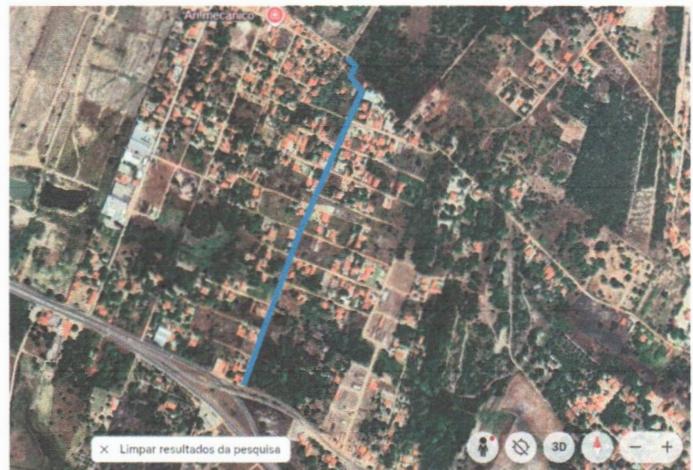
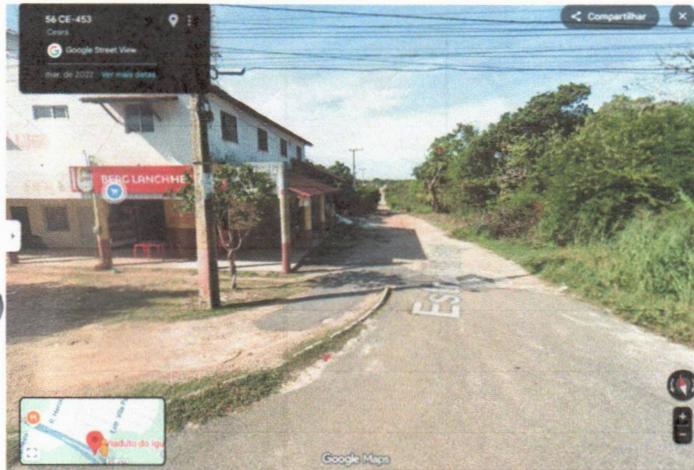
Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 06 de Novembro de 2025.

ENVIADO ÀS COMISSÕES
14/11/2025
Neide Queiroz
Presidente

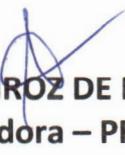
NEIDE QUEIROZ DE FREITAS
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
06/11/2025
Rotherio Ribeiro
Servidor

Anexo Único ao Projeto de Lei /2025



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 06 de Novembro de 2025.


NEIDE QUEIROZ DE FREITAS
Vereadora – PRD